



EDITAL

N.º de Registo	15847	Data	29/11/2019	Processo	2019/150.10.701/20
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 19, de 16 de setembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da reunião ordinária, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e dezanove.

- Aprovada a Ata da reunião ordinária, realizada no dia dois de setembro de dois mil e dezanove.

- Aprovado:

a) A adesão do Município à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, conforme solicitado por deliberação da Assembleia Municipal em vinte e três de fevereiro dois mil e dezoito, e remeter à Assembleia Municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais;

b) - De acordo com o estipulado na alínea oo), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e reze, de doze de setembro, designado como representante do Município na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, o Presidente da Assembleia Municipal.

c) - De acordo com o estipulado na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a participação do Município na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais será, com uma quota anual de mil duzentos e cinquenta euros, encontrando-se a mesma prevista nas Grandes Opções do Plano aprovadas para o quadriénio de dois mil e dezanove-dois mil e vinte e dois, encontrando-se já efetuado o compromisso para o ano de dois mil e dezanove, conforme ficha de compromisso com o número sequencial vinte e quatro mil quatrocentos e oito.

Deverá igualmente ser dado conhecimento da adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais e à IGF – Inspeção-Geral de Finanças, remetendo-se a informação obrigatória para as entidades participadas pelo Município.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no período de vinte e seis de agosto a seis de setembro de dois mil e dezanove, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.

- Tomado conhecimento do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, com informação económica e financeira, do primeiro semestre do ano de dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no Período de sete de junho a três de setembro de dois mil e dezanove e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da lei.

- Aprovado:

“1 – Adjudicar o lote Um ao Concorrente número três – “EDP Comercial – Comercialização de Energia, Sociedade Anónima”, pelo valor total de € 884.638,90 (oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, correspondente aos seguintes preços relativos aos valores de energia ativa, de acordo com a proposta apresentada, e bem assim, no disposto no ofício convite e no Caderno de Encargos:

Edifícios

Proposta	N.º 3
Concorrente	EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
Energia Ativa - BTN Simples	
Energia Ativa - Simples	0,072
Energia Ativa - Tarifa Tri-Horária	
Energia Ativa - Horas de Ponta	€ 0,0771
Energia Ativa - Horas Cheias	€ 0,0765
Energia Ativa - Horas de Vazio	€ 0,0636

Iluminação Pública

Proposta	N.º 3
Concorrente	EDP Comercial – Comercialização de Energia,

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

	S.A.
Energia Ativa - BTN Simples	
Energia Ativa - Simples (€/KWh)	€ 0,0661
Energia Ativa - Tarifa Tri-Horária	
Energia Ativa - Horas de Ponta (€/KWh)	€ 0,0893
Energia Ativa - Horas Cheias (€/KWh)	€ 0,0753
Energia Ativa - Horas de Vazio (€/KWh)	€ 0,0598

2 – Adjudicar o lote Dois ao concorrente número cinco - “HEN – Serviços Energéticos, Limitada”, pelo valor total de € 204.943,34 (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, de acordo com os seguintes preços relativos aos valores de energia ativa, de acordo com a proposta apresentada e bem assim, no disposto no ofício convite e no Caderno de Encargos:

Ciclo Horário de Faturação: Diário

Proposta	Concorrente	Energia Ativa - Ponta (€/KWh)	Energia Ativa - Cheias (€/KWh)	Energia Ativa - Vazia Normal (€/KWh)	Energia Ativa - Super Vazio (€/KWh)
N.º 5	HEN – Serviços Energéticos, Lda	€ 0,072	€ 0,071	€ 0,0665	€ 0,0656

Ciclo Horário de Faturação: Semanal

Proposta	Concorrente	Energia Ativa - Ponta (€/KWh)	Energia Ativa - Cheias (€/KWh)	Energia Ativa - Vazia Normal (€/KWh)	Energia Ativa - Super Vazio (€/KWh)
N.º 5	HEN – Serviços Energéticos, Lda	€ 0,072	€ 0,071	€ 0,0665	€ 0,0656

3 – Adjudicar o lote Três ao concorrente número cinco – “HEN – Serviços Energéticos, Limitada”, pelo valor total de € 29.349,05 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e nove euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, de acordo com os seguintes preços relativos aos valores de energia ativa, de acordo com a proposta apresentada e bem assim, no disposto no ofício convite e no Caderno de Encargos:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Proposta	Concorrente	Energia Ativa - Ponta (€/KWh)	Energia Ativa - Cheias (€/KWh)	Energia Ativa - Vazia Normal (€/KWh)	Energia Ativa - Super Vazio (€/KWh)
N.º 5	HEN – Serviços Energéticos, Lda	€ 0,0701	€ 0,0675	€ 0,063	€ 0,059

A todos os valores acima mencionados acresce IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

A despesa a suportar com o presente procedimento já se encontra compromissada e enquadrada em Fundos Disponíveis, relativamente aos encargos a suportar no presente ano económico, com os números sequenciais vinte e sete mil novecentos e dezassete a vinte e nove mil novecentos e vinte e nove para o lote número um e com os números sequenciais vinte e sete mil novecentos e sete a vinte e nove mil novecentos e dezasseis para os lotes dois e três.

A Assembleia Municipal autorizou a assunção do compromisso plurianual, resultante do presente procedimento na sessão realizada a vinte e seis de junho de dois mil e dezanove nos termos do artigo sexto da referida Lei oito/dois mil e doze.

Aprovado, em simultâneo com a decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no número um, do artigo nonagésimo oitavo do Código dos Contratos Públicos, a minuta de contrato de adjudicação do lote Um ao Concorrente número dois – “EDP Comercial – Comercialização de Energia, Sociedade Anónima”, pelo valor total de € 884.638,90 (oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor e a minuta de contrato de adjudicação dos lotes Dois e Três, ao concorrente número cinco - “HEN – Serviços Energéticos, Limitada”, pelo valor total de € 204.943,34 (duzentos e quatro mil novecentos e quarenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) e de € 29.349,05 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e nove euros e cinco cêntimos), respetivamente, acrescidos de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

- Aprovada a transferência de vinte e cinco mil euros para a Associação Centro Ciência Viva do Alviela, ao abrigo do Contrato Programa celebrado entre o Município de Alcanena e a Associação, por forma a manter o equilíbrio económico.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de catorze de agosto a cinco de setembro de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



dois mil e dezanove, no valor global de € 92.970,30 (noventa e dois mil novecentos e setenta euros e trinta cêntimos).

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de catorze de agosto a cinco de setembro de dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de catorze de agosto a cinco de setembro de dois mil e dezanove:

- Operações Orçamentais no valor total de € 521.919,07 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e dezanove euros e sete cêntimos), correspondentes às autorizações números três mil quatrocentos e dezanove a cinco mil quinhentos e cinquenta e um;

- Operações de Tesouraria no valor total de € 711.15 (setecentos e onze euros e quinze cêntimos), correspondentes às autorizações números duzentos e trinta e cinco a duzentos e trinta e nove.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de catorze de agosto a cinco de setembro de dois mil e dezanove - Documento referência onze mil setecentos e cinquenta e nove/dois mil e dezanove, Processo referência 2019/300.50.400/11;

- Pagamentos de Operações Orçamentais: € 1.268.647,48 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos);

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de €39.886,14 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e seis euros e catorze cêntimos).

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia treze de agosto de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de um milhão, novecentos e quinze mil, sessenta euros e cinquenta e oito cêntimos, sendo um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos de Operações Orçamentais e duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Aprovada a contratação do CAORG - Centro de Artes e Ofícios Roque Gameiro para lecionar as Aulas de Música no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular do Primeiro Ciclo, para o ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, pelo montante máximo de trinta e três mil, duzentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, se dele não for isento.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a contratação do Centro de Estudos Lápiz Explica, Unipessoal, Lda, para lecionar as Aulas de Inglês no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular do Primeiro Ciclo, para o ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, pelo montante máximo de trinta nove mil, quatrocentos e trinta e seis euros, acrescidos de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, se dele não for isento.

- Aprovado o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte.

- Aprovação do pagamento de cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos, para a aquisição de serviços de passes escolares para cerca de quatrocentos e cinquenta alunos dos quais, catorze são deslocados para fora do concelho, à Rodoviária do Tejo, Sociedade Anónima, empresa concessionária autorizada para explorar o serviço de transporte público no Concelho de Alcanena.

- Aprovada a despesa referente à Aquisição de Refeições para os alunos do primeiro, segundo e terceiro ciclos do ensino básico e ou do ensino secundário, com uma previsão de despesa de trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete euros e trinta cêntimos. O valor será transferido para a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, mediante celebração de Protocolo.

- Submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize o lançamento do concurso público para aquisição de Mobiliário para apetrechamento do Centro Escolar de Alcanena, com um preço base de cento e quatro mil euros, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor no ano de dois mil e dezanove, conforme previsto na alínea c) do número um do artigo décimo sexto da alínea a), do número um do artigo vigésimo e número um do artigo trigésimo sexto, todos do Código dos Contratos Públicos e que autorize a assunção de compromissos plurianuais no ano de dois mil e vinte, considerando que o efeito financeiro da aquisição de bens apenas se irá verificar em dois mil e vinte.

- Submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize o lançamento do concurso público para aquisição de Material Didático para apetrechamento do Centro Escolar de Alcanena, com um preço base de oitenta e nove mil euros, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor no ano de dois mil e dezanove, conforme previsto na alínea c) do número um do artigo décimo sexto da alínea a), do número um do artigo vigésimo e número um do artigo trigésimo sexto, todos do Código dos Contratos Públicos e que autorize a

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



assunção de compromissos plurianuais no ano de dois mil e vinte, considerando que o efeito financeiro da aquisição de bens apenas se irá verificar em dois mil e vinte.

- Submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize o lançamento do concurso público para aquisição de Equipamento Informático para apetrechamento do Centro Escolar de Alcanena, com um preço base de cento e vinte e dois mil euros, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor no ano de dois mil e dezanove, conforme previsto na alínea c) do número um do artigo décimo sexto da alínea a), do número um do artigo vigésimo e número um do artigo trigésimo sexto, todos do Código dos Contratos Públicos e que autorize a assunção de compromissos plurianuais no ano de dois mil e vinte, considerando que o efeito financeiro da aquisição de bens apenas se irá verificar em dois mil e vinte.

- Aprovado:

1- Determinado o início do procedimento conducente à elaboração Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo de Alcanena e mandar proceder à publicitação do início do procedimento e participação procedimental, na internet, no “site” do Município, com a indicação:

- Do órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal;
- Da data em que o mesmo se iniciou: data da deliberação de Câmara Municipal;
- Do seu objeto: Elaboração do projeto de Regulamento que visa estabelecer as normas de participação do Orçamento Participativo, elaborado ao abrigo da competência conferida pelos artigos segundo, quadragésimo oitavo e ducentésimo quadragésimo primeiro da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do previsto na alínea k) do número um do artigo trigésimo terceiro, conjugado com a alínea g) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, na atual redação e nos artigos nonagésimo sexto a centésimo primeiro do Código de Procedimento Administrativo.

Nota: Estão excluídos do âmbito de aplicação deste Regulamento:

- a) Iniciativas similares destinadas à participação Jovem em Orçamentos Municipais;
- b) Iniciativas similares promovidas pela administração central.

- Forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento: Que se constituam como interessados os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no artigo sexagésimo oitavo, número um do Código do Procedimento Administrativo, mediante declaração escrita nesse sentido, endereçado ao responsável pela

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



direção do procedimento, a qual deve indicar os dados necessários à comprovação da legitimidade e deve ser apresentada pessoalmente no Balcão único de atendimento da Câmara, ou enviada por email para geral@cm-alcanena.pt propondo-se que os contributos sejam apresentados da mesma forma.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de 1.000,00 € (Mil euros), ao CRIT – Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, para comparticipação das despesas associadas à organização do evento acima mencionado.

Conforme deliberado em Reunião de Câmara realizada a vinte de maio de dois mil e dezanove, que para se proceder à atribuição do apoio, deverão as entidades entregar os respetivos comprovativos de despesa, onde se referencie que a despesa é, efetivamente, para a realização da(s) atividade(s).

- Aprovada a arrecadação da receita proveniente das inscrições no programa Centros de Condição Física dois mil e dezanove/dois mil e vinte.

- Aprovado o pagamento em seis prestações mensais, de três faturas de serviços prestados pelos Bombeiros Municipais de Alcanena, no valor total de cento e noventa euros e quarenta cêntimos.

- Não adjudicar a Aquisição de Serviços número zero oito/dois mil e dezanove/DPGOM – Recolha de Resíduos Urbanos, Volumosos e Verdes, Fornecimento e Lavagem de Contentores no Concelho de Alcanena, decorrente do concurso público internacional que decorreu, porquanto não houve lugar à apresentação de propostas em condições de adjudicação.

Atendendo à alínea a) e b) do número um do artigo septuagésimo nono do Código os Contratos Públicos, na sua atual redação, como não há lugar a adjudicação, extingue-se o procedimento, devendo ser notificados todos os concorrentes, conforme estipula o número dois do artigo septuagésimo nono do CCP – Código do Procedimento Administrativo.

Revogada a decisão de contratar, de acordo com o estipulado no número um do artigo octogésimo.

- Ratificado o Plano de Sinalização com Ocupação Parcial Temporária da Via Pública PST-três: Ex-Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco entre Alcanena e Moitas Venda, referente à Empreitada zero dois/dois mil e dezanove/DPGOM - Requalificação de Arruamentos na Louriceira e Outros Locais do Concelho de Alcanena.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Aprovada a atribuição de um apoio financeiro à Associação Improviso Divergente, pela organização do Festival Brass iT dois mil e dezanove, no valor de 5.000,00 € (Cinco mil euros).

Conforme deliberado em Reunião de Câmara realizada a vinte de maio de dois mil e dezanove, que para se proceder à atribuição do apoio, deverão as entidades entregar os respetivos comprovativos de despesa, onde se referencie que a despesa é, efetivamente, para a realização da(s) atividade(s).

- Aprovada a atribuição de um apoio financeiro à Associação SOL do Carvalheiro - Associação Cultural, Cívica e Ambiental, para a comparticipação nas despesas relacionadas com a elaboração do Projeto de Arquitetura e Especialidades da Capela do Carvalheiro, no valor de 3.000,00 € (Três mil euros).

Conforme deliberado em Reunião de Câmara realizada a vinte de maio de dois mil e dezanove, que para se proceder à atribuição do apoio, deverão as entidades entregar os respetivos comprovativos de despesa, onde se referencie que a despesa é, efetivamente, para a realização da(s) atividade(s).

- Aprovada a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Karaté Amicale de Alcanena, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para a comparticipação nas despesas de substituição das janelas e porta principal do edifício.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.